



Ordem	N.º de Inscrição	Nome	Class.	Local de Apresentação
37.	0055283f	ANDRE LUIZ VIEIRA DOS SANTOS ROCHA	306	Vila Policial Miliar/Bonfim

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR ILHÉUS

Ordem	N.º de Inscrição	Nome	Class.	Local de Apresentação
34.	0091224e	SANDRO LUIS DE JESUS DAS CHAGAS JUNIOR	42	2º BEIC/Ilhéus

Salvador, 21 de dezembro de 2023.

**PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM-Comandante-Geral**

#### Portaria Nº 00735863 de 21 de Dezembro de 2023

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de "DESLIGAMENTO\_RESERVA\_NÃO\_REMUNERADA" Nº 00730383 de 15 de Dezembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **SANDRO MARCO NUNES GOMES**, matrícula nº 30389555.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

#### RESOLUÇÃO Nº 026 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência prevista no artigo no 7º, § 2º do Decreto Estadual nº 9.361, de 07 de março de 2005, reunido em sessão ordinária realizada em 21 de dezembro de 2023, **RESOLVE**

**Art. 1º** - Homologar a decisão "AD REFERENDUM" do Plenário, exarada nos processos SEI nºs. 069.8703.2023.0002743-18, 069.8703.2023.0005664-32, 069.8703.2023.0006009-83, 069.8703.2023.0006038-18, 069.8703.2023.0006184-16, 069.8703.2023.0006243-19, 069.8703.2023.0006277-50, 069.8703.2023.0006283-06, 069.8703.2023.0006404-20, 069.8703.2023.0006484-12, 069.8703.2023.0006411-59.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de dezembro de 2023.

JUREMAR DE OLIVEIRA

Suplente do Presidente do Conselho de Administração

#### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 025/2022

Processo SEI n. 021.2122.2023.0007372-16. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA-COMVIDA. **Do Objeto:** alterar o Termo de Colaboração nº 025/2022 para: 1 - Prorrogar o prazo; 2 - Remanejamento no Plano de Trabalho. **DO PRAZO:** fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 025/2022, por mais 03 (três) meses, com efeitos iniciais a partir de 01/01/2024. **DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO:** ficam alterados os itens: G, J e I, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. **DO VALOR:** não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Colaboração nº 025/2022. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
21.101 - APG	0.128	5063	33.50.41.00	0005 - SUDET

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Juremar de Oliveira - Secretário da SETRE em exercício e Valnei Roberto de Souza Silva - Representante legal da OSC.

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### PORTARIA Nº 084 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.1465.2023.0003295-08, **RESOLVE:** Art. 1º - Alterar o Cronograma do Edital nº 03/2023, que tem como objeto à seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, interessada em celebrar Termo de Colaboração para a **CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA OPERACIONAL PARA EXECUÇÃO DO "PROJETO NÚCLEOS DE ESPORTE CAPOEIRA NA BAHIA"**, nos termos e condições estabelecidos neste Edital. O cronograma também encontra-se no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>.

Etapas	Datas, Horários e Endereço
VII. Divulgação do resultado definitivo da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho e homologação do Resultado Final do Chamamento Público:	22/12/2023 - Divulgação do resultado definitivo da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho (Habilitação) e homologação do Resultado Final do Chamamento Público.

VIII. Celebração do Termo de Colaboração:	26/12/2023 a 08/02/2024 - Emissão de pareceres técnico e jurídico. 20/02/2024 - Data estimada para celebração do Termo de Colaboração.
---	---

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor Geral da SUDESB

#### PORTARIA Nº 085 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.1465.2023.0003295-08, **RESOLVE:** Art. 1º - Tornar público o RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 03/2023, para a seleção de Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, cujo objeto é a contratação de Equipe Técnica Operacional para Execução do PROJETO NÚCLEOS DE ESPORTE CAPOEIRA NA BAHIA, com vistas à consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidos neste Edital. O resultado definitivo também encontra-se no site: <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>

ENTIDADE VENCEDORA	NOTA FINAL	STATUS DA ANÁLISE
CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento	7,5	Habilitada

Art. 2º) Homologar o referido resultado definitivo em consonância com Comissão de Seleção do Chamamento Público, constituída pela Portaria nº 073/2021, publicada no DOE de 24/07/2021, modificada pela Portaria nº 026/2022, publicada no DOE de 09/04/2022; Art. 3º) Faço saber, que a documentação apresentada pela sobredita entidade, encontra-se disponível para verificação, junto à Comissão de Seleção do Chamamento Público, na sede desta Superintendência, caso haja interesse das entidades participantes deste processo de seleção, na aferição dos respectivos documentos.

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor Geral


#### Resumo do Termo de Apostilamento nº 98/2023 ao Termo de Fomento nº 94/2023

Processo: 069.1482.2023.0006558-13. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 94/2023, celebrado com a ASSOCIAÇÃO CLASSISTA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DA BAHIA - ACEB: J. PERÍODO DE EXECUÇÃO de 19/02/2024 a 23/02/2024.  
Salvador - BA, 20 de dezembro de 2023.

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor-Geral




**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba  
71 3343-2886  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

